

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019
OBTENÇÃO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DO FESTIVAL SÓ NO TIRA-GOSTO

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer torna público o presente Edital, informando que receberá propostas de empresas privadas interessadas em colaborar com a realização do FESTIVAL SÓ NO TIRA-GOSTO, em consonância com o art. 156, da Lei Orgânica do Município de Patos de Minas, Decreto nº 4.195/2016 e as condições seguintes:

1 – FINALIDADE

Divulgar para o público interessado a realização do FESTIVAL SÓ NO TIRA-GOSTO, promovido pelo Município, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com a sua realização agendada para o período de 10 de outubro a 03 de novembro de 2019, com vistas a fomentar a cultura gastronômica e o turismo em Patos de Minas.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Edital a obtenção de colaboração para a realização do FESTIVAL SÓ NO TIRA-GOSTO, visando à impressão de material gráfico, como cartazes, cédulas de votação, livretos de receita e urnas, além da aquisição de troféus personalizados de premiação.

3 – PROPOSTA

3.1 – Somente poderão participar deste chamamento público Pessoas Jurídicas, com o preenchimento de proposta para colaborar com a realização do evento, onde deverá constar obrigatoriamente a razão social da empresa, o nome fantasia, CNPJ e endereço.

3.2 - A proposta deverá ser entregue no período de 22 de julho a 16 de agosto de 2019, da seguinte forma: ou remetida por correspondência, para recebimento na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Patos de Minas, situada na sede da Biblioteca Municipal João XXIII, rua José de Santana, nº 119, Jardim Centro; ou entregue em mãos (no mesmo local acima citado, horário de 13h às 17h), ou enviada via e-mail para o endereço: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br.

3.3 – A proposta deverá ser entregue em via única, sem emendas ou rasuras, assinada pelo representante legal da empresa, instruída com os seguintes documentos:

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- cópia dos atos constitutivos ou documento equivalente.
- cópia da ata de assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício ou outro documento equivalente, quando for o caso.
- cópia dos documentos de identificação (CPF e RG) dos representantes legais da empresa.

4 – DIVULGAÇÃO DA EMPRESA COLOBORADORA

4.1 – As Pessoas Jurídicas que colaborarem na forma deste Edital terá o direito de:

- destacar-se como **parceiros** do evento, através do logotipo de sua marca ocupando, com destaque, os seguintes espaços:
 - Toda mídia impressa;
 - Toda mídia eletrônica;
 - Todo o material gráfico impresso;
 - *Layouts* de troféus;

- A empresa terá espaço para exposição/distribuição de produtos ao longo da realização do projeto, bem como no evento de encerramento.

➤ Menção de agradecimento na solenidade de encerramento do evento;

4.2 – As empresas que desejarem oferecer aos participantes materiais ou acessórios na forma de brinde e/ou meios de divulgação de sua marca poderão fazê-lo mediante contato prévio com os membros da Comissão Organizadora do Projeto.

5 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 – Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao Edital, até alcançar o limite de necessidades para a realização completa do evento.

6 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 - Conforme indicação da Comissão Organizadora do projeto, a empresa colaboradora deverá tratar sobre a aquisição do material/impressão gráfica diretamente com o prestador de serviço, apresentando cópia da nota fiscal à Comissão Organizadora.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 – Caso a colaboração de apoiadores ultrapasse a meta necessária para a realização do projeto, o montante adicional será revertido para a produção de mais livretos de receita, ou na realização do evento de encerramento, através da contratação de aparelhagem de som, cerimonialista, backdrops de publicidade, entre outros acessórios.

7.2 - Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Município de Patos de Minas, localizada na sede da Biblioteca Municipal João XXIII, situada na rua José de Santana nº 119, Jardim Centro, de segunda a sexta, em horário de expediente (12h às 18h), telefone: (34) 3822-9892/9664.

Patos de Minas, 20 de julho de 2019

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer